



**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO  
CONTRATO Nº 12/2020, CELEBRADO PELO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO  
RIO GRANDE DO SUL – IPE Prev E  
LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO  
LTDA.**

O Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, Autarquia Previdenciária Estadual, com sede nesta Capital, na Av. Borges de Medeiros, nº 1945, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.829.100/0001-43, ora denominado **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **José Guilherme Kliemann**, RG nº 6024898014, CPF nº 551.155.940-72, domiciliado nesta Capital, **RESCINDE UNILATERALMENTE** o Contrato nº 12/2020 para a prestação de serviços terceirizados de manutenção predial firmado com a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Antônio Mariano de Souza, nº 775, Bairro Ipiranga, São José/SC, CEP 88111-510, inscrita no CNPJ sob o nº 00.482.840/0001-38, representada neste ato por **Willian Lopes de Aguiar**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rod. Gov. Mário Covas, nº 4161, Cond. Mirante 4 estações, bairro Serraria, São José/SC, CPF 028.383.199-57 e RG 3975588, SSP/SC, ora denominada **CONTRATADA**, nos termos da cláusula segunda do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Fica rescindido o Contrato nº 12/2020, em função do término da licitação objeto do PROA de nº 22/1440-0006995-5, conforme previsto na cláusula 2.1 do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020, a contar dos **60 (sessenta) dias subsequentes a 23/03/2023**, segundo a Cláusula 2.2 do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2020.

1.2 A Contratada continuará prestando os serviços contratados até o decurso do prazo previsto na Cláusula 1.1 deste instrumento.





## CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 A rescisão está plenamente motivada e observa as garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa, conforme o processo administrativo nº **17/2442-0001488-6**.

Porto Alegre/RS, de de 2023.

**José Guilherme Kliemann,**  
Diretor-Presidente.



**Nome do documento:** Termo Rescisao - Lideranca - v4.doc

**Documento assinado por**

José Guilherme Kliemann

**Órgão/Grupo/Matrícula**

IPEPREV / IPEDIR.PRE / 1721640

**Data**

19/05/2023 17:32:07

